



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 4º Termo Aditivo LO-300/19 - STOQUE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO Nº LO 300/19 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A.**

Quarto termo aditivo ao contrato nº **LO-300/19**, de Locação de solução de Impressão, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2019, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** \*\*\*.824.956-\*\***REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** \*\*\*.502.046-\*\***CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A.****ENDEREÇO:** Rua Coronel Antônio Pereira da Silva, nº137, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 05.388.674/0001-29**REPRESENTANTE LEGAL:** Thiago de Assis Silva**CPF:** \*\*\*.011.826-\*\***CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Quarto Termo Aditivo ao contrato LO-300/19, firmado com a Stoque Soluções Tecnológicas S/A., objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual da prestação de serviço de locação de solução de impressão digital, compreendendo o fornecimento de impressoras, insumos de impressão (exceto papel), gerenciamento, monitoração, assistência técnica e suporte remoto.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/05/2023, com seu encerramento em 02/05/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na Cláusula Quinta – ‘DO REAJUSTE’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre maio de 2022 a abril de 2023, e conforme negociado entre as partes, sobre essa variação será concedido um desconto de 10% (dez por cento) do INPC.

**CLÁUSULA QUARTA  
DO VALOR**

4.1 O valor total estimado do presente termo é de **R\$ 883.520,92** (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos), conforme a seguir, e seu pagamento será conforme estabelecido no contrato.

Item	Serviço	Uni.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
1	Locação de solução de impressão Digital com assistência técnica, conversão de formulários e suporte remoto	1 (um)	Franquia anual 10.008.000 (dez milhões, e oito mil) de páginas A4 impressas	R\$ 65.293,41	R\$ 783.520,92
2	Impressões excedentes da solução	1 (um)	Impressões excedentes limitadas em 5.000.000,00 (cinco milhões) de páginas A4 anuais	R\$ 0,02	R\$ 100.000,00
<b>Preço Total (R\$):</b>					<b>R\$ 883.520,92</b>

**CLÁUSULA QUINTA  
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
Diretor Técnico  
CPF: \*\*\*.824.956-\*\*

Roberto Tostes Reis  
Diretor-Presidente  
CPF: \*\*\*.502.046-\*\*

**STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A.**

Thiago de Assis Silva  
CPF: \*\*\*.011.826-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 27/03/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 29/03/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ASSIS SILVA, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63086032** e o código CRC **8AB5C2DC**.